BOM PRINCIPIO - RS

Bom Princípio teve primeiro sorteio local da Nota Fiscal Gaúcha

Data de Publicação: 4 de abril de 2018
Crédito da Matéria: Camila Tempas
Fotos: Camila Tempas
Fonte: Prefeitura

Na última quinta-feira (29) ocorreu o primeiro sorteio do programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) com um prêmio destinado apenas a notas emitidas em Bom Princípio. A vencedora foi Maria Reselei de Oliveira Gomes, de Caxias do Sul, que havia feito compras na cidade e ganhou um prêmio de 200 reais (que devem ser retirados na Prefeitura). Nos prêmios estaduais, sorteados no mesmo dia, teve três ganhadores de Bom Princípio: Cristina Maldaner, Diego José Fussieger e William Gustavo Gossler. Outros 10 moradores do município já haviam sido sorteados em 2017.

O NFG é estadual, mas além de agora contar também com um sorteio valendo apenas para o município, também ajuda entidades locais cadastradas no programa (veja a relação abaixo). Para participar, o contribuinte precisa apenas se cadastrar no programa no site www.nfg.sefaz.rs.gov.br –clique em "*Cadastrar-se*", no topo da página, ao lado do logo do programa. Durante o cadastro, é possível já indicar a entidade que deseja beneficiar com a pontuação de suas notas.

A partir daí, basta apenas informar o CPF na nota fiscal em suas compras e elas acumulam pontos que são convertidos automaticamente em cupons para participar dos sorteios. Vale para compras em qualquer estabelecimento comercial no Estado. Os pontos cumulados durante o ano também valem para

o Desconto de Bom Cidadão no IPVA, em faixas de 1% e 5%. "Além beneficiar contribuintes e entidades, o NFG também significa retorno financeiro para o município", explica o secretário Municipal de Administração e Fazenda, Tiago Backes.

Confira a lista de entidades bom-principienses cadastradas no NFG:

 Prefeitura Municipal

– Escola Estadual de Ensino Fundamental Pio XII

– Escola Estadual de Ensino Fundamental Albino Hartmann

– Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha do Forromeco

– Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor José Becker

– Associação Protetora dos Animais Viralate

RETIRADA DE PRÊMIOS

Para quem foi premiado nos sorteios municipais a retirada do prêmio é feita na Prefeitura, depois da homologação oficial do resultado do sorteio, que é verificada no site do NFG – normalmente leva cinco dias úteis para ocorrer.

Para quem é premiado no sorteio estadual, o procedimento é o seguinte:

1. Aguardar a homologação oficial do resultado do sorteio (será anunciada pelo site da NFG) – prevista para 5 dias úteis da data de realização do sorteio;

2. Acessar o sistema do cidadão no site da NFG (efetuar login com seu CPF e senha);

3. Acessar o menu CONSULTA PRÊMIOS e verificar se o prêmio já consta como disponível (saldo disponível para resgate);

4. A partir da data de disponibilização do prêmio, solicitar o resgate, ainda no mesmo menu do sistema do cidadão (Consulta Prêmios), clicando no botão correspondente (Solicitar Resgate). O cidadão possui até noventa (90) dias, a partir da homologação, para fazer a solicitação do resgate;

5. Informar os dados solicitados pelo sistema (como a conta bancária) e aguardar a disponibilização do prêmio.